



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 105 /2019

"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize o serviço de manutenção da área de lazer do bairro Parque Said Jorge colocando alambrado em seu campo de futebol."

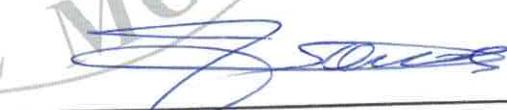
Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Na área de lazer acima citada, falta estrutura para a prática do esporte no campo de futebol da mesma, onde a falta de alambrado instalado, além de gerar falta de comodidade para quem pratica o esporte, pode também ocasionar acidentes sem o limite de espaço que o alambrado proporciona.



Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize o serviço de manutenção da área de lazer do bairro Parque Said Jorge colocando alambrado em seu campo de futebol.

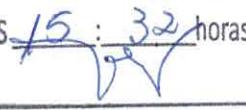
Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de Fevereiro de 2019.


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT


ALDELINA ALVES FERREIRA
VEREADORA – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>222</u>	
DATA 26 FEV 2019	
AS <u>15</u> : <u>32</u> horas	


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo